



**RIO GRANDE  
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

A N O S

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240

Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.saude.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.001596/2023-79

### **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/18**

**MODALIDADE:** ATA DE RP 003/18 - CPR/SEARH - PE 009/2017 - CRP/SEARH

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**INSTRUMENTO:** 6º Aditivo ao Contrato nº 91/18.

**OBJETO:** O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 6º Aditivo ao Contrato nº 91/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25255736), processo SEI nº 00610096.001596/2023-79, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Valor:** R\$ 178.012,80 (cento e setenta e oito mil doze reais e oitenta centavos).

**Classificação Funcional Programática:** 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

**Fonte de Recursos:** 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.

**Natureza da Despesa:** 3.3.9.0.37.07 - Motorista.

**Período:** 01/01/2024 à 30/09/2024.

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, [data no rodapé com assinatura eletrônica].

(assinado eletronicamente)

**Lyane Ramalho Cortez**

**Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado da Saúde Pública**, em 08/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25271375** e o código CRC **A8FDD237**.

eletrônicos [www.compras.gov.br/](http://www.compras.gov.br/) na Plataforma para o PREGÃO ELETRÔNICO e <https://transparencia.caern.com.br/>, na aba "licitações", a partir do dia 12 de março de 2024. Informações pelo telefone nº (84) 3114-0437 ou ainda no [ali@caern.com.br](mailto:ali@caern.com.br).

Natal/RN, 11 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA CAERN – Cia de Água e Esgotos do Rio Grande do Norte, localizada na Av. Sen. Salgado Filho, 1555 Natal/RN CGC nº 08.334.385/0001-35, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, a Licença Simplificada do Sistema Adutor Açude Torráo, contemplando subadutora localizada em São Vicente/RN para abastecimento dos municípios de Currais Novos/RN e Acari/RN.

Eng.º Sergio Eduardo Rodrigues da Silva Diretor de Empreendimentos

CONTRATO Nº 24.00125 - SEI: 03210327.000615/2023-15 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - OBJETO: Aquisição de materiais de ferro fundido, conforme Processo Licitatório nº 0042/2023 e Ata de Registro de Preço nº 0036/2023. VALOR: R\$ 15.002,92 (quinze mil e dois reais e noventa e dois centavos). PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura da Ordem Inicial de Fornecimento. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000055/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 11 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

CONTRATO Nº 24.00311 - SEI: 03210484.000029/2024-31 – CONTRATANTE: CAERN. CONTRATADA: BANCO SANTADER (BRASIL) S/A - OBJETO: CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS e AGENTES ALTERNATIVOS para prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela CAERN, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, conforme Termo de Referência e Edital de Credenciamento nº 0002/2023. VALOR: 18.562,50 (dezoito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento, pela contratada, da Ordem Inicial de Serviços. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000127/2024. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE e no Portal Transparência da CAERN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno das Licitações Contratos e Convênios – RILCC.

Natal/RN, 11 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.00933 – SEI: 03210005.001027/2023-23 – CONTRATANTES: CAERN / QUALITAL CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA-ME. OBJETO: 1ª readequação com reflexo financeiro positivo para o contrato cujo objeto é a consultoria especializada para desenvolvimento de estudos geotécnicos e análise de estabilidade dos taludes das ETes Pium/RN e Ponta Negra/RN, respectivamente nos municípios de Nísia Floresta e Natal. VALOR: R\$ 43.694,80 (quarenta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), que equivale a aproximadamente 16,04% do valor do Contrato Original. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000107/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 81, inciso II e §1º, da Lei 13.303/2016 c/c arts. 167 e 167-A, § 2º, do RILCC.

Natal/RN, 11 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.00441 – SEI: 03210005.000807/2022-75 – CONTRATANTES: CAERN / CONSTRUTORA PASSOS LTDA. OBJETO: A renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços contínuos em conservação civil, melhorias e adequações nas instalações físicas dos Sistemas de Abastecimento de Água da Regional Mato Grande. PRAZO: Prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados de 29 de março de 2024 a 28 de março de 2025. VALOR: R\$ 94.768,38 (noventa e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000090/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71, 72 e 81, §6º da Lei 13.303/2016 c/c art. 162, 164 e 178, §6º do RILCC e Lei 10.192/2001.

Natal/RN, 11 de março de 2024.

Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.00333 – SEI: 03210005.000552/2021-60 – CONTRATANTES: CAERN / CONSTRUTORA EXSERCOM EIRELI - ME. OBJETO: A renovação do prazo, reajuste e estabelecer valor para o contrato cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia de manutenção, conservação, extensões de rede e ligações domiciliares nos Sistemas de Esgotamento Sanitário da Regional Oeste. PRAZO: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de março de 2024 a 24 de março de 2025. VALOR: R\$ 137.928,22 (cento e trinta e sete mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos) mensais. FONTE DE RECURSOS: Reserva Orçamentária nº 000194/2024. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura. VALIDADE: Após Publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 71 e 81, §6º da Lei 13.303/2016 c/c arts. 161, 162, 164 e 178, §6º do RILCC e a Lei 10.192/2001.

Natal/RN, 08 de março de 2024. Diogo Breno Oliveira Moraes - Assessor de Editais e Contratos

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000217/2022-21

DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-148/22, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

RAZÃO SOCIAL: Josineide Silva do Nascimento Simplício

Nome Fantasia: Espaço Viver Bem

Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista inexistência de alvará sanitário expedido pelo órgão competente desobedecendo o Art. 159 da Lei Complementar nº31/82; item 5.1.1 da RDC nº302/2005 -ANVISA; art. 10 da RDC nº63/2011 –ANVISA; Inexistência de responsável técnico pelo estabelecimento desobedecendo o Art.159, §1º da Lei Complementar nº 31/1982; item 5.1.1 da RDC nº302/2005 - ANVISA; art.10 da RDC nº63/2011 –ANVISA; Inexistência de plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde –PGRSS desobedecendo o Item 5.6.1 da RDC 302/2005 -ANVISA; art.5º, cap. II da RDC nº222/2018 -ANVISA; art. 23, inciso X, da RDC nº63/2011 –ANVISA; Inexistência de normas, rotinas e procedimentos desobedecendo o Art.23, inciso XVIII da RDC nº63/2011 -ANVISA; Inexistência de regras e procedimentos para o transporte de material biológico humano desobedecendo o Art. 1º a 44º da RDC nº504/2021 -ANVISA e art.10, inciso II da Lei Federal nº6.437/77.

Fundamento Legal: Art. 159 da Lei Complementar nº 31/82; item 5.1.1 da RDC nº 302/2005 -ANVISA; art. 10 da RDC nº 63/2011 –ANVISA; Art.159, §1º da Lei Complementar nº 31/1982; Item 5.6.1 da RDC 302/2005 -ANVISA; art.5º, cap. II da RDC nº222/2018 -ANVISA; art. 23, inciso X, da RDC nº63/2011 –ANVISA; Art.23, inciso XVIII da RDC nº63/2011 –ANVISA; Art. 1º a 44º da RDC nº 504/2021 -ANVISA e art.10, inciso II da Lei Federal nº6.437/77.

Hospital Geral Dr. João Machado

Extrato do Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços (Carona)-Processo nº 00611103.000027/2024-13

Objeto: Serviços de vigilância eletrônica por sistema de monitoramento de vídeo (CFTV) com monitoramento por sensores tipo infravermelho passivo digital sem fio, incluindo manutenção corretiva e preventiva e equipamentos a serem instalados nesta Unidade Hospitalar HGJM, através da ata de registro de preços Nº 06/2023- PGJ, Pregão Eletrônico Nº 43/2022-PGJ, durante o período de 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 148.397,76 (cento e quarenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos)

Beneficiário: TELTEX TECNOLOGIA S.A

CNPJ: 73.442.360/0003-89

Josadaque Albuquerque da Silva Pires

Diretor Geral Hospital Dr. João Machado

Natal, 11 de março de 2024.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610084.001202/2023-11

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 60.986,91 (Sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa HOSPITAL SAO LUIZ LTDA, CNPJ 16.579.954/0001-30, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
1180	R\$ 60.986,91	23796697

Lyane Ramalho Cortez

Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 15 de dezembro de 2023.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/18**

**PROCESSO SEI: 00610096.001596/2023-79**

**MODALIDADE: ATA DE RP 003/18 - CPR/SEARH - PE 009/2017 - CRP/SEARH**

**PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**INSTRUMENTO: 6º Aditivo ao Contrato nº 91/18.**

**OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 6º Aditivo ao Contrato nº 91/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25255736), processo SEI nº 00610096.001596/2023-79, passando a referida cláusula à seguinte redação:**

**Valor: R\$ 178.012,80 (cento e setenta e oito mil doze reais e oitenta centavos).**

**Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.**

**Fonte de Recursos: 0.5.00 - Recursos não Vinculados de Impostos.**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.07 - Motorista.**

**Período: 01/01/2024 à 30/09/2024.**

**Natal/RN, 08 de Março de 2024**

**Lyane Ramalho Cortez Secretária de Estado da Saúde Pública do RN**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 189/23

PROCESSO SEI: 00610014.001779/2023-57

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2022 (SRP/SEAD) - Ata de Registro de Preços nº 11.1/2023 (CPA/SEAD)

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

INSTRUMENTO: Contrato nº 189/23

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 189/23, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25163932), processo SEI nº 00610014.001779/2023-57, passando a referida cláusula à seguinte redação:

**LOTE VI - JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências**

**Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra**

**Valor: R\$ 185.205,52 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos) - 2024**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional**

**Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Valor: R\$ 926.027,60 (novecentos e vinte e seis mil, vinte e sete reais e sessenta centavos) - 2024**

**LOTE IX - JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências**

**Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional**

**Valor: R\$ 16.706,68 (dezesseis mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos) - 2024**

**Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional**

**Valor: R\$ 438.858,72 (quatrocentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) - 2024**

**Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra**

**Valor: R\$ 91.113,08 (noventa e um mil, cento e treze reais e oito centavos) - 2024**

**LOTE XI - JMT SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**

**Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares e de Referências**

**Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.92.37 - Locação de Mão-de-Obra**

**Valor: R\$ 698.600,20 (seiscentos e noventa e oito mil e seiscentos reais e vinte centavos) - 2024**

**Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional**

**Valor: R\$ 3.493.001,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil um reais) - 2024**

**Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia**

**Fonte de Recursos: 4.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit Financeiro**

**Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional**

**Valor: R\$ 24.534,80 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) - 2023**

Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional  
 Valor: R\$ 49.069,60 (quarenta e nove mil, sessenta e nove reais e sessenta centavos) - 2024  
 Fonte de Recursos: 0.600.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional  
 Valor: R\$ 73.604,40 (setenta e três mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos) - 2024  
 Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento  
 Fonte de Recursos: 0.704.000121 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional  
 Valor: R\$ 26.014,40 (vinte e seis mil, quatorze reais e quarenta centavos)  
 Fonte de Recursos: 0.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional  
 Valor: R\$ 130.072,00 (cento e trinta mil e setenta e dois reais) - 2024  
 Natal/RN, 08 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/22  
 PROCESSO SEI: 00610096.001041/2023-27  
 MODALIDADE: Termo de Inexigibilidade nº 46/2022 - Inexigibilidade de licitação  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA LUCIANO A LOPES & CIA LTDA.  
 INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 101/22.  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 101/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25256696), processo SEI nº 00610096.001041/2023-27, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Classificação Funcional Programática: 10 302 0303 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares  
 Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial  
 Fonte de Recursos: 0.500 - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Valor: R\$ 5.830,41 (cinco mil oitocentos e trinta reais e quarenta e um centavos) - ANO 2023 [Redução da NE004023: R\$ 2.849.200,20]  
 Valor: R\$ 2.189.695,39 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos) - ANO 2024  
 Fonte de Recursos: 0.6.00.000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
 Valor: R\$ 4.079.200,20 (quatro milhões, setenta e nove mil e duzentos reais e vinte centavos) - ANO 2023 [Reforço à NE004022: R\$ 3.079.200,20]  
 Valor: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais) - ANO 2024  
 Natal/RN, 08 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/22  
 PROCESSO SEI: 00610096.001308/2023-86  
 MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
 INSTRUMENTO: 1º Aditivo ao Contrato nº 145/22.  
 OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 145/22, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 25258074), processo SEI nº 00610096.001308/2023-86, passando a referida cláusula à seguinte redação:  
 Valor: R\$ 137.274,07 (cento e trinta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e sete centavos) - 2024  
 \*Fonte de Recursos: 0.600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.  
 \*Classificação Funcional Programática: 10.302.0303.238701 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.  
 Período: 01/01/2024 à 15/08/2024  
 Natal/RN, 08 de Março de 2024. Lyane Ramalho Cortez, Secretária de Estado da Saúde Pública do RN

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000225/2023-59  
 DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-225/23, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.  
 RAZÃO SOCIAL: Clínica Santa Edwrigens  
 Nome Fantasia: Clínica Santa Edwrigens  
 Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência c/c multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que não foi apresentado o relatório dos Levantamentos Radiométricos das instalações em que se encontram os equipamentos emissores de radiação ionizante atualizados desobedecendo o Arts. 64 da RDC nº 611/2022 – ANVISA; Não foi apresentado o relatório dos Testes de Controle de Qualidade (Constância) dos equipamentos emissores de radiação ionizante e do sistema de processamento desobedecendo o Art. 28 da RDC nº 611/2022 – ANVISA c/c inc. III do Art. 10 da Lei Federal 6437/77. Fundamento Legal: Arts. 64 da RDC nº 611/2022 – ANVISA; Art. 28 da RDC nº 611/2022 – ANVISA c/c inc. III do Art. 10 da Lei Federal 6437/77.

AUTO DE INFRAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 00610322.000244/2023-85  
 DECISÃO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4-243/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.  
 RAZÃO SOCIAL: Clínica de Radiologia Alto Oeste Ltda  
 Nome Fantasia: Radimagem  
 Objeto: Decidiu-se pela aplicação da pena de advertência, em razão das infrações apuradas no processo supra citado, tendo em vista que não foram apresentados Laudos de Levantamento Radiométrico das instalações em que se encontram os equipamentos de Radiografia Médica e Mamografia desobedecendo a RDC nº 611/2022/ANVISA-MS, em seu Art. 63, c/c o anexo I da Instrução Normativa IN 90/2021/ANVISA-MS c/c Lei Federal nº 6.437/77, Art. 10, inciso III; Não foram apresentados testes de aceitação e constância dos equipamentos de Radiografia Médica, Mamografia, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, bem como, de seus respectivos processamentos de imagens desobedecendo a RDC nº 611/2022 - ANVISA, em seu Art 28 c/c as Instruções Normativas INs 90/2021, 92/2021 e 97/2021 - ANVISA, configurando tal situação como infração sanitária tipificada na Lei Federal Nº 6.437/77, Art. 10, inciso III.  
 Fundamento Legal: RDC nº 611/2022/ANVISA-MS, em seu Art. 63 c/c o anexo I da Instrução Normativa IN 90/2021/ANVISA-MS c/c RDC nº 611/2022 - ANVISA, em seu Art 28, c/c as Instruções Normativas INs 90/2021, 92/2021 e 97/2021 - ANVISA, configurando tal situação como infração sanitária tipificada na Lei Federal Nº 6.437/77, Art. 10, inciso III.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PROCESSO Nº 00610039.000018/2024-81  
 Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 486.966,60 (Quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) relativo a dívida de exercício anterior, que esta SESAP possui com a empresa ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE MOSSORO - APAMIM, CNPJ 08.256.240/0001-63, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL  
7576

VALOR (R\$)  
R\$ 486.966,60

DOCUMENTO  
24207970

Lyane Ramalho Cortez  
 Secretário de Estado da Saúde Pública  
 Natal/RN, 14 de fevereiro de 2024.

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PROCESSO Nº 00810080.003755/2023-38

AVISO AOS INTERESSADOS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA – EFPC Nº 01/2023

A Comissão Especial da Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que a empresa Fundação Viva de Previdência, CNPJ nº 18.868.955/0001-20, interpôs tempestivamente, Recurso Administrativo contra o resultado preliminar da Seleção Pública, publicada no DOE de 02.03.2024. Natal/RN, 11 de março de 2024.

A Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SEAP- PROCESSO Nº 06010082.000845/2020-61

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 009/2021, por até 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/03/2024 a 04/03/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 05/03/2024 a 04/03/2025, podendo ser rescindido quando finalizado o Pregão eletrônico Nº 025/2023.

DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATADA pagará a CONTRATANTE o valor global de R\$ 11.085.750,00 (onze milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais) sendo a importância de R\$ 9.084.156,25 (nove milhões, oitenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) para o exercício de 2024, compreendendo o período de 05/03/2024 à 31/12/2024 e a quantia de R\$ 2.001.593,75 (dois milhões, um mil quinhentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) para o exercício de 2025, compreendendo o período de 01/01/2025 à 04/03/2025.

DOS CRITÉRIOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste aditivo correrão por conta dos recursos orçamentários, cuja classificação institucional fundacional programática é a seguinte: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - 244301 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO NA APLICAÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS. Elemento de despesa: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Subelemento - 33.90.39.32 - CUSTODIA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO. Na Fonte 0.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

DA PUBLICAÇÃO

Conforme parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93, a publicação do extrato deste instrumento, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela CONTRATADA até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Local e Data: Natal/RN, 05 de Março de 2024.

Assinaturas: HELTON EDI XAVIER DA SILVA - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e MARCELO RIBEIRO DE ALMEIDA – Representante da Contratada.

Testemunhas: KAMILA CRISTINA PINHEIRO DE ALMEIDA, CPF: 073.218.164-00 e FELIPE CANTALICE DA SILVA TRINDADE, CPF: 056.247.814-07

